



DECRETO Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – C.M.P.C. (Gestão 2024-2026), em conformidade com a Lei Municipal nº 18, de 27 de outubro de 2021 que altera o Art. 6º da Lei nº 11 de 10 de agosto de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 18 de 27 de outubro de 2021 que regulamenta o **Conselho Municipal de Políticas Culturais**.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares do **Conselho Municipal de Políticas Culturais** e seus respectivos membros suplentes de acordo com os segmentos abaixo:

I – 6 (seis) representantes do Executivo Municipal, entre os quais, um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e seu respectivo suplente, um representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente e um representante da Secretaria Municipal de Administração e seu respectivo suplente.

II – 12 (doze) representantes dos seguintes segmentos culturais setorializados Artes Visuais (cerâmica, desenho, pintura, escultura, grafismo, *design*, artesanato, presepismo, fotografia, vídeo, produção audiovisual e arquitetura), Música (banda, grupos musicais, musicista, compositor, intérprete, instrumentista, *luthier*), Artes Cênicas e Performáticas (teatro, dramaturgia, encenação, circo, *stand up*, performance), Artes Cênicas e Performáticas (dança, instrução, quadrilha junina, transformismo, coreografia, *funcional dance*), Cultura Popular e Patrimônio Cultural Material e Imaterial (LGBTQIAPN+, comunidades tradicionais, ciganos, povos de terreiro, terno de reis, indígenas, quilombolas, capoeiragem), Artes Literárias (literatura, poesia, poema, "causos" e contos, clube do livro).



Representantes da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular – Célio Gomes Bittencourt

Suplente – Jorge Matos Brandão Filho

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular – Heliódório Bispo de Almeida Filho

Suplente – Cristiano Melo Gusmão

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular – Elisângela Vilarinho Santos

Suplente – George Wilton Silva Lima

Representantes do Setorial das Artes Visuais: (cerâmica, desenho, pintura, escultura, grafitismo, *design*, artesanato, presepio, fotografia, vídeo, produção audiovisual e arquitetura)

Titular – Alexandro Tamburi de Andrade

Suplente – Valdomiro José de Andrade Filho

Representantes do Setorial da Música: (banda, grupos musicais, musicista, compositor, intérprete, instrumentista, *luthier*)

Titular – Jacson Paulino da Silva

Suplente – Haniel Santos Oliveira Dias

Representantes do Setorial das Artes Cênicas e Performáticas: (teatro, dramaturgia, encenação, circo, *stand up*, performance)

Titular – Mateus Silva Cerqueira

Suplente – Valdenice Francisca da Silva

Representantes do Setorial das Artes Cênicas e Performáticas: (dança, instrução, quadrilha junina, transformismo, coreografia, *funcional dance*)

Titular – Iann dos Santos Silva

Suplente – Émerson Silva Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Representantes do Setorial da Cultura Popular e Patrimônio Cultural Material e Imaterial: (LGBTQIAPN+, comunidades tradicionais, ciganos, povos de terreiro, terno de reis, indígenas, quilombolas, capoeiragem)

Titular – Gabriel Pereira Macedo Neri

Suplente – Henrique Ferreira dos Santos

Representantes do Setorial das Artes Literárias: (literatura, poesia, poema, "causos" e contos, clube do livro)

Titular – Paulo Roberto Arruda Fonseca

Suplente – Felipe Pereira Ferraz de Oliveira

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, autorizada a fazer a convocação para a Solenidade de Posse dos conselheiros do **Conselho Municipal de Políticas Culturais – C.M.P.C.**;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal